



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Itapiúna

LEI Nº 208 /89.

DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Jucá, a Traversa situada na Sede deste município, que inicia na Avenida / São Cristovão e termina na Rua Alexandrina Moreira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 31 de março de 1989.


JOSE GONÇALVES MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL